



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2020, o Excelentíssimo Senhor **GEORGE ACHUTTI**, Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, auxiliado pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Valdemir da Silva, realizou a Inspeção Correcional Ordinária anual na 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, nos termos legais e regimentais, POR MEIO REMOTO, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 8363/2020.

O Desembargador Corregedor manteve contato com o Juiz Titular, Jarbas Marcelo Reinicke, e como o Juiz do Trabalho Substituto Designado, Giovane Brzostek, por meio de videoconferência.

Também foi mantido contato, por telefone e mediante comunicação eletrônica, com a Diretora da Secretaria Substituta, Camila Heineck Fracaro, sendo que, além desta, foram indicados os servidores Patrícia Wild Mombach e Yuri Pinheiro do Nascimento para o fornecimento de informações acerca da Unidade.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 06/12/2012

**Data da última correição realizada:** 18/6/2019

**Data de Implantação do PJe:** 06/12/2012

**Jurisdição:** Alto Feliz, Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Linha Nova, Portão, São José do Hortêncio, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi, Vale Real

**Período Correcionado:** de 1º/01/2019 a 22/9/2020

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 1º/09/2019 a 31/8/2020

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo pertence à 67ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com as demais Varas do Trabalho da Comarca (1ª, 2ª e 3ª) e o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular, de um Juiz Substituto lotado e de um quinto Juiz Substituto lotado para atendimento exclusivo do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Jarbas Marcelo Reinicke	Juiz do Trabalho Titular	06/12/2012
Lotação vaga desde 04/11/2019		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/9/2020)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, não consta informação relativa a requerimento ou autorização de residência fora da Comarca para o Juiz Titular dessa Unidade Judiciária.



### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s) e Motivo
1	<b>Jarbas Marcelo Reinicke</b>	Juiz Titular desde 06/12/2012 – Há 7 anos, 9 meses e 17 dias*
2	<b>Rodrigo Trindade de Souza</b>	<b>Juiz Substituto lotado de 21/8/2017 a 03/11/2019</b> - 2 anos, 2 meses e 13 dias Promovido a Juiz Titular da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen em 04/11/2019. Atualmente, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado. - Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 07/01 a 24/02/2019; - Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 26/02 a 07/4/2019; - Atuação no período de 28/4 a 21/5/2019, em virtude de férias do Juiz Titular; - Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 22/5 a 27/5/2019/ - Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 27/6 a 11/8/2019; - Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 17/8 a 08/9/2019; - Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 07 a 13/10/2019; - Atuação no período de 14/10 a 03/11/2019, em virtude de férias do Juiz Titular; - Atuação no período de 04/11 a 10/11/2019, em virtude de férias do Juiz Titular.
3	<b>Marinês Denkievicz Tedesco Fraga</b>	- Atuação no dia 25/02/2019, em virtude do afastamento do Juiz Substituto lotado - PA nº 0001420-43/20195.04.0000.
4	<b>Tiago dos Santos Pinto da Motta</b>	- Atuação no dia 08/4/2019, em virtude de licença-paternidade do Juiz Substituto lotado.
5	<b>Fernando Reichenbach</b>	- Atuação no dia 11/4/2019, em virtude de licença-paternidade do Juiz Substituto lotado.
6	<b>Maurício Graeff Burin</b>	- Atuação no período de 15 a 21/4/2019, em virtude de licença-paternidade do Juiz Substituto lotado; - Atuação no período de 22/4 a 27/4/2019, em virtude de férias do Juiz Titular; Atuação no período de 09 a 11/12/2019, em virtude de a Unidade encontrar-se com a lotação vaga.
7	<b>Jorge Fernando Xavier de Lima</b>	- Atuação no período de 13 a 26/5/2019, em virtude de férias do Juiz Substituto lotado; - Atuação no período de 03 a 09/6/2019, em virtude de férias do Juiz Substituto lotado.
8	<b>Leandro Krebs Gonçalves</b> (Juiz Titular da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre)	- Responder pela Unidade Judiciária, no dia 11/11/2019, em virtude de férias do Juiz Titular.
9	<b>Paulo Pereira Müzell Júnior</b>	- Atuação no dia 12/11/2019, em virtude de férias do Juiz Titular.
10	<b>Carolina Quadrado Ilha</b>	- Atuação no dia 18/11/2019, em virtude de a Unidade encontrar-se com a lotação vaga. - Atuação no período de 22/11 a 08/12/2019, em virtude de a Unidade encontrar-se com a lotação vaga.
11	<b>Amanda Stefânia Fisch</b>	- Atuação no período de 12 a 15/12/2019, em virtude de a Unidade encontrar-se com a lotação vaga.
12	<b>Maurício Joel Zanotelli</b>	- Atuação no período de 07/01 a 05/02/2020, em virtude de a Unidade encontrar-se com a lotação vaga; - Atuação no período de 16/7 a 14/8/2020, em virtude de a Unidade encontrar-se com a lotação vaga; - Atuação no período de 17/8 a 07/9/2020, em virtude de a Unidade encontrar-se com a lotação vaga; - Atuação no período de 08/9 a 15/9/2020, em virtude de férias do Juiz Titular.



13	<b>Cinthia Machado de Oliveira</b>	- Atuação no período de 06/02 a 10/3/2020, em virtude de a Unidade encontrar-se com a lotação vaga; - Atuação no período de 04 a 13/5/2020, a em virtude de a Unidade encontrar-se com a lotação vaga; - Atuação no período de 15/6 a 14/7/2020, em virtude de férias do Juiz Titular; - Atuação no dia 15/7/2020, em virtude de a Unidade encontrar-se com a lotação vaga.
14	<b>Nadir Fátima Zanotelli Coimbra</b>	- Atuação no período de 11/3 a 12/4/2020, em virtude de a Unidade encontrar-se com a lotação vaga.
15	<b>Giovane Brzostek</b>	- Atuação no período de 16/9 a 07/10/2020, em virtude de férias do Juiz Titular.

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/9/2020)

\* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

### 3.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado, até 03/11/2019, durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Motivo	Período(s)	Total
Juiz Titular	<b>Jarbas Marcelo Reinicke</b>	Férias	22/04/2019 a 21/05/2019	30 dias
		Férias	14/10/2019 a 12/11/2019	30 dias
		Férias	15/06/2020 a 14/07/2020	30 dias
		Férias	desde 08/09/2020 até 07/10/2020*	30 dias
Juiz Substituto lotado até 03/11/2019	<b>Rodrigo Trindade de Souza</b>	Afastamento Substituto conforme PA nº 001420-43.2019.5.04.0000	25/02/2019 a 25/02/2019	1 dias
		Licença-paternidade	08/04/2019 a 27/04/2019	20 dias
		Férias	28/05/2019 a 26/06/2019	30 dias
		Afastamento Substituto conforme PA nº 005192-14.2019.5.04.0000	12/08/2019 a 16/08/2019	5 dias
		Férias	09/09/2019 a 06/10/2019	28 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07/9/2020)

\* Após consulta, o Juiz Titular Jarbas Marcelo Reinicke manifestou interesse em participar da inspeção correcional mesmo durante o gozo do seu período de férias.

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Marina Oliveira Tabosa	TJAA	<b>Diretora de Secretaria (CJ3)</b>	17/12/2012
2	Maria Elizabete Nunes Klusener	TJAA	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	10/12/2012
3	Camila Heineck Fracaro	AJAJ	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	17/3/2014
4	Aline de Azevedo Schwindt Toniolo	TJAA	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	10/12/2012
5	Joyce Marla Molon	TJAA	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	17/5/2019
6	Julio Cesar Marques de Lara	TJAA	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	15/4/2013
7	Volnei Linck	TJAA	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	29/10/2019
8	Adair de Abreu Filho	TJAA	<b>Assistente (FC02)</b>	22/01/2014
9	Patrícia Wild Mombach	AJAJ	-	<b>28/11/2014</b>
10	Yuri Pinheiro do Nascimento	AJAJ	-	<b>16/11/2015</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/9/2020).



(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Vera Regina Azambuja Machado	02/5/2016	17/3/2019	3 anos, 2 meses e 12 dias	Aposentadoria
2 Carmem Lígia Machado da Silva	06/12/2012	31/3/2019	6 anos, 3 meses e 26 dias	Aposentadoria
3 Gisele Arnecke Roesch	10/12/2012	22/9/2019	6 anos, 9 meses e 13 dias	Lotação na 5ª Vara do Trabalho de Canoas
4 Ana Cristina D'Azevedo Feijó	06/12/2012	01/12/2019	6 anos, 11 meses e 26 dias	Lotação na Seção de Expediente
5 Deise Alda Estivalet Junges	29/5/2018	12/12/2019	1 ano, 6 meses e 14 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Frederico Westphalen - Assistente de Juiz Titular (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 07/9/2020)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Aline de Azevedo Schwindt Toniolo	LPF - Doença em pessoa da família	16
	FALC - Falecimento Pessoa da Família	8
	DM - Dispensa Médica	1
Patrícia Wild Mombach	CASA - Casamento	8
Yuri Pinheiro do Nascimento	DPON - Dispensa do ponto	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/9/2020)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 09/2019 a 08/2020).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Elitiele Machado da Silva	Direito	30/08/2019 - 28/02/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/9/2020)

## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho





Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

#### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de **1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020**.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou entre 1.001 e 1.500 processos, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017-2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
<b>4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo</b>	1.414	828	989	<b>1.077,00</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/9/2020).

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo obteve resultados superiores (ou, ao menos, similares) à média da respectiva faixa de movimentação processual na maioria dos indicadores analisados – com exceção, apenas, daqueles relativos à vazão processual e à idade média dos processos em tramitação.

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho**.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Peso		2	1	3	1	1	2	2	2	1	Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.001 – 1.500 Processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Caí	0,39	0,23	0,80	0,26	0,83	0,40	0,04	0,52	0,39	0,45	59%	0,27
	02	1ª VT de Lajeado	0,24	0,09	0,70	0,23	0,47	0,50	0,28	0,75	0,60	0,47	68%	0,32
	03	1ª VT de Uruguaiiana	0,05	0,12	0,67	0,40	0,50	0,31	0,04	0,69	0,72	0,39	82%	0,32
	04	4ª VT de Rio Grande	0,42	0,17	0,83	0,58	0,70	0,59	0,42	0,47	0,75	0,56	58%	0,32
	05	VT de Carazinho	0,51	0,11	0,65	0,37	0,64	0,52	0,22	0,73	0,60	0,51	73%	0,37
	06	2ª VT de Passo Fundo	0,40	0,18	0,68	0,38	0,54	0,38	0,23	0,69	0,65	0,48	80%	0,38
	07	2ª VT de Gramado	0,43	0,27	0,81	0,41	0,76	0,40	0,50	0,60	0,57	0,56	69%	0,39
	08	VT de Montenegro	0,33	0,19	0,60	0,24	0,57	0,39	0,04	0,79	0,55	0,43	90%	0,39
	09	VT de Cruz Alta	0,53	0,18	0,69	0,46	0,57	0,69	0,26	0,66	0,56	0,54	72%	0,39
	10	1ª VT de Gramado	0,36	0,18	0,84	0,41	0,59	0,37	0,07	0,90	0,82	0,53	76%	0,40
	11	2ª VT de Lajeado	0,36	0,21	0,68	0,29	0,54	0,64	0,09	0,50	0,53	0,45	91%	0,41
	12	16ª VT de Porto Alegre	0,40	0,05	0,42	0,37	0,42	0,49	1,00	0,50	0,52	0,49	85%	0,42
	13	VT de Farroupilha	0,39	0,25	0,84	0,36	0,65	0,40	0,10	0,82	0,58	0,52	81%	0,42
	14	VT de Frederico Westphalen	0,38	0,17	0,67	0,30	0,75	0,39	0,24	0,72	0,49	0,48	88%	0,42
	15	PAJT de Tramandaí	0,51	0,44	0,87	0,69	0,72	0,55	0,16	0,79	0,77	0,62	69%	0,43
	16	3ª VT de Passo Fundo	0,38	0,23	0,72	0,36	0,57	0,35	0,17	0,41	0,92	0,46	95%	0,44
	17	VT de Santo Ângelo	0,26	0,18	0,71	0,49	0,49	0,36	0,07	0,87	0,83	0,48	93%	0,45
	18	3ª VT de Taquara	0,46	0,20	0,84	0,43	0,85	0,40	0,17	0,74	0,70	0,55	82%	0,45
	19	3ª VT de São Leopoldo	0,45	0,16	0,75	0,38	0,68	0,37	0,14	0,85	0,65	0,52	87%	0,45
	20	2ª VT de Sapiranga	0,38	0,14	0,87	0,40	0,67	0,44	0,13	0,94	0,83	0,56	81%	0,45
	<b>21</b>	<b>4ª VT de São Leopoldo</b>	<b>0,46</b>	<b>0,17</b>	<b>0,75</b>	<b>0,42</b>	<b>0,70</b>	<b>0,41</b>	<b>0,17</b>	<b>0,53</b>	<b>0,79</b>	<b>0,50</b>	<b>91%</b>	<b>0,46</b>
	22	1ª VT de Rio Grande	0,40	0,16	0,76	0,45	0,71	0,46	0,42	0,63	0,64	0,54	86%	0,46
	23	2ª VT de Bagé	0,51	0,18	0,82	0,62	0,85	0,67	0,25	0,64	0,64	0,59	82%	0,48
	24	13ª VT de Porto Alegre	0,45	0,24	0,57	0,61	0,33	0,85	0,39	0,47	0,58	0,52	94%	0,49
	25	2ª VT de Uruguaiiana	0,08	0,14	0,86	0,60	0,77	0,36	0,11	0,65	0,78	0,49	101%	0,49
	26	4ª VT de Pelotas	0,31	0,11	0,77	0,40	0,58	0,35	0,06	0,71	0,67	0,46	109%	0,50
	27	5ª VT de Canoas	0,49	0,15	0,76	0,70	0,58	0,70	0,26	0,44	0,64	0,54	93%	0,50
	28	1ª VT de Bento Gonçalves	0,45	0,18	0,66	0,53	0,63	0,65	0,33	0,53	0,53	0,52	97%	0,50



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

29	1ª VT de Cachoeirinha	0,44	0,18	0,75	0,40	0,65	0,52	0,67	0,66	0,54	0,57	89%	0,51
30	4ª VT de Taquara	0,38	0,20	0,81	0,41	0,76	0,46	0,48	0,47	0,69	0,54	94%	0,51
31	3ª VT de Sapiranga	0,35	0,20	0,82	0,50	0,60	0,35	0,39	0,99	0,89	0,59	87%	0,51
32	1ª VT de Taquara	0,54	0,26	0,80	0,45	0,87	0,48	0,59	0,69	0,64	0,61	86%	0,52
33	1ª VT de Passo Fundo	0,43	0,20	0,75	0,38	0,63	0,48	0,38	0,62	0,61	0,53	99%	0,52
34	VT de Osório	0,48	0,30	0,85	0,66	1,00	0,78	0,12	0,95	0,70	0,66	80%	0,53
35	4ª VT de Gravataí	0,53	0,30	0,80	0,57	0,60	0,87	0,49	0,41	0,59	0,60	89%	0,53
36	29ª VT de Porto Alegre	0,46	0,26	0,81	0,69	0,65	0,54	0,22	0,80	0,85	0,59	91%	0,54
37	3ª VT de Gravataí	0,53	0,26	0,88	0,63	0,64	0,80	0,34	0,38	0,61	0,59	91%	0,54
38	2ª VT de Cachoeirinha	0,45	0,17	0,82	0,57	0,62	0,64	0,49	0,72	0,65	0,60	90%	0,54
39	10ª VT de Porto Alegre	0,48	0,21	0,63	0,63	0,42	0,73	0,54	0,63	0,66	0,57	95%	0,54
40	4ª VT de Canoas	0,46	0,19	0,86	0,81	0,69	0,65	0,38	0,42	0,65	0,58	94%	0,55
41	2ª VT de Pelotas	0,41	0,15	0,85	0,56	0,72	0,46	0,01	0,73	0,93	0,54	102%	0,55
42	6ª VT de Porto Alegre	0,50	0,22	0,75	0,69	0,60	0,64	0,41	0,56	0,77	0,58	97%	0,56
43	2ª VT de Canoas	0,46	0,10	0,81	0,69	0,59	0,63	0,51	0,66	0,72	0,60	94%	0,56
44	VT de Alvorada	0,47	0,27	0,90	0,66	0,92	0,78	0,76	0,65	0,60	0,70	81%	0,57
45	2ª VT de Gravataí	0,55	0,29	0,81	0,59	0,63	0,91	0,30	0,76	0,68	0,64	89%	0,57
46	4ª VT de Porto Alegre	0,52	0,23	0,82	0,75	0,65	0,67	0,53	0,58	0,68	0,62	92%	0,57
47	3ª VT de Pelotas	0,43	0,23	0,80	0,57	0,61	0,38	0,05	0,90	0,96	0,55	104%	0,57
48	12ª VT de Porto Alegre	0,44	0,16	0,88	0,79	0,69	0,69	0,12	0,69	0,76	0,60	97%	0,58
49	1ª VT de Gravataí	0,51	0,15	0,82	0,49	0,64	0,75	0,49	0,58	0,58	0,60	97%	0,58
50	7ª VT de Porto Alegre	0,47	0,21	0,61	0,65	0,32	0,85	0,80	0,49	0,65	0,59	99%	0,58
51	2ª VT de São Leopoldo	0,53	0,14	0,85	0,54	0,71	0,59	0,30	0,79	0,67	0,60	98%	0,59
52	11ª VT de Porto Alegre	0,48	0,19	0,78	0,66	0,55	0,75	0,20	0,81	0,75	0,60	99%	0,59
53	3ª VT de Canoas	0,49	0,28	0,83	0,79	0,56	0,68	0,52	0,53	0,65	0,61	99%	0,60
54	1ª VT de Pelotas	0,47	0,29	0,79	0,76	0,49	0,49	0,13	0,85	1,00	0,59	104%	0,61
55	VT de Viamão	0,53	0,48	0,89	1,00	0,90	0,46	0,24	0,78	0,77	0,66	93%	0,61
56	1ª VT de São Leopoldo	0,38	0,21	0,83	0,54	0,67	0,50	0,98	1,00	0,78	0,69	89%	0,61
57	2ª VT de Taquara	0,54	0,18	0,90	0,46	0,99	0,52	0,53	0,69	0,66	0,64	97%	0,62
58	19ª VT de Porto Alegre	0,45	0,20	0,76	0,82	0,48	0,89	0,34	0,66	0,79	0,62	102%	0,63
59	25ª VT de Porto Alegre	0,38	0,18	0,80	0,61	0,63	0,55	0,75	0,64	0,68	0,61	104%	0,63
60	21ª VT de Porto Alegre	0,50	0,20	0,82	0,71	0,63	0,65	0,50	0,80	0,75	0,64	100%	0,64
61	1ª VT de Bagé	0,43	0,32	0,85	0,65	0,67	0,60	0,32	0,64	0,72	0,59	109%	0,64
62	9ª VT de Porto Alegre	0,47	0,18	0,86	0,86	0,63	1,00	0,80	0,84	0,78	0,75	87%	0,65
63	14ª VT de Porto Alegre	0,53	0,22	0,87	0,70	0,80	0,59	0,20	0,72	0,69	0,61	107%	0,65
64	1ª VT de Santa Maria	0,45	0,22	0,81	0,71	0,49	0,72	1,00	0,87	0,83	0,72	91%	0,66
65	20ª VT de Porto Alegre	0,51	0,16	0,89	0,89	0,95	0,81	0,52	0,66	0,71	0,69	95%	0,66
66	15ª VT de Porto Alegre	0,51	0,29	0,85	0,75	0,75	0,68	0,68	0,68	0,73	0,68	97%	0,66



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

67	23ª VT de Porto Alegre	0,53	0,26	0,81	0,70	0,65	0,95	0,52	0,76	0,67	0,68	98%	0,67
68	17ª VT de Porto Alegre	0,49	0,26	0,85	0,71	0,71	0,88	0,47	0,67	0,65	0,66	101%	0,67
69	5ª VT de Porto Alegre	0,53	0,35	0,74	0,70	0,60	0,66	0,24	0,88	0,83	0,62	108%	0,67
70	1ª VT de Porto Alegre	0,52	0,37	0,88	0,99	0,69	0,72	0,64	0,67	0,77	0,70	96%	0,67
71	22ª VT de Porto Alegre	0,52	0,19	0,88	0,87	0,72	0,85	0,48	0,71	0,76	0,69	98%	0,68
72	1ª VT de Canoas	0,48	0,31	0,84	0,95	0,63	0,91	0,65	0,64	0,73	0,70	97%	0,68
73	3ª VT de Porto Alegre	0,51	0,31	0,88	0,85	0,80	0,80	0,62	0,61	0,72	0,69	100%	0,69
74	26ª VT de Porto Alegre	0,56	0,25	0,84	0,84	0,65	0,87	0,55	0,70	0,75	0,69	100%	0,69
75	2ª VT de Porto Alegre	0,49	0,25	0,82	0,85	0,63	0,84	0,67	0,74	0,77	0,70	100%	0,70
76	8ª VT de Porto Alegre	0,58	0,21	0,87	0,85	0,80	0,77	0,78	0,71	0,75	0,73	98%	0,72
77	27ª VT de Porto Alegre	0,59	0,37	0,86	0,98	0,58	0,95	0,14	0,99	0,79	0,71	101%	0,72
78	24ª VT de Porto Alegre	0,55	0,30	0,79	0,71	0,62	0,83	0,87	0,74	0,70	0,71	102%	0,72
79	28ª VT de Porto Alegre	0,47	0,35	0,85	0,96	0,69	0,64	0,80	0,81	0,81	0,72	107%	0,77
80	2ª VT de Santa Maria	0,45	0,18	0,85	0,69	0,53	0,74	0,40	0,90	0,85	0,65	120%	0,78
<b>Média</b>		<b>0,46</b>	<b>0,23</b>	<b>0,80</b>	<b>0,60</b>	<b>0,63</b>	<b>0,68</b>	<b>0,43</b>	<b>0,70</b>	<b>0,72</b>	<b>0,61</b>	<b>92%</b>	<b>0,66</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

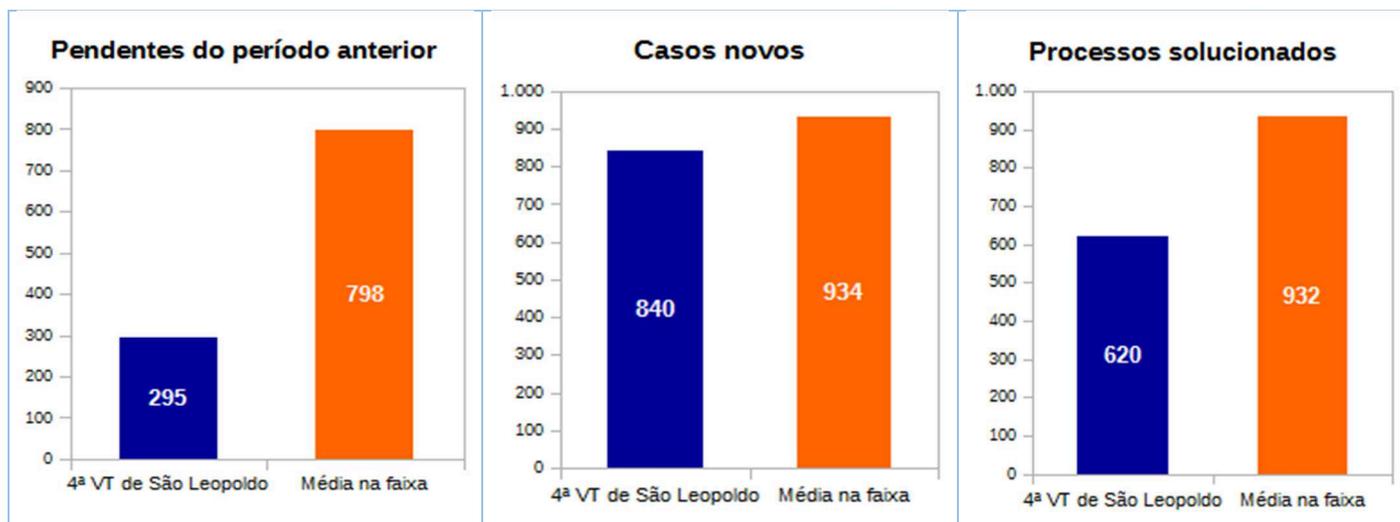
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,46	0,46	37º/80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{620}{295 + 840 + 6} \right) \Rightarrow 0,46$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas



#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO – PERÍODO 2019/09 a 2020/08

	4ª VT de São Leopoldo	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Pendentes do período anterior em 31/8/2019	295	797,89	-63,03%
<b>B</b>	Casos novos	840	933,64	-10,03%
<b>C</b>	Sentenças anuladas e reformadas	6	7,43	-19,25%
<b>D</b>	<b>Total de processos pendentes de solução (A + B + C)</b>	<b>1.141</b>	<b>1.738,95</b>	<b>-34,39%</b> ▲
<b>E</b>	Sentenças proferidas com resolução de mérito	273	500,16	-45,42%
<b>F</b>	Processos conciliados – conhecimento	247	323,85	-23,73%
<b>G</b>	<b>Total de soluções com resolução de mérito (E + F)</b>	<b>520</b>	<b>824,01</b>	<b>-36,89%</b> ▼
<b>H</b>	Solucionados sem resolução do mérito	100	108,11	-7,50%
<b>I</b>	<b>Total de processos solucionados (G + H)</b>	<b>620</b>	<b>932,13</b>	<b>-33,49%</b> ▼
	<b>PRODUTIVIDADE (I / D)</b>	<b>54,34%</b>	<b>53,60%</b>	<b>1,37%</b>
	<b>CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))</b>	<b>0,46</b>	<b>0,46</b>	<b>-1,58%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/9/2020).

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



Comparando-se os itens desse indicador, percebe-se que o estoque de processos pendentes de finalização do período anterior na Unidade perfazia 295 processos, valor 63,03% inferior à média da respectiva faixa (797,89), ao passo que o número de processos solucionados pela Unidade no período (620) foi inferior em 33,49% à média da respectiva faixa de movimentação processual (932,13); dessa forma, constata-se que o reduzido estoque de processos pendentes de finalização do período anterior foi o principal fator que determinou o desempenho acima da média da respectiva faixa neste indicador. Destaca-se, por outro lado, que o número de processos solucionados foi inferior em 26,19% ao número de casos novos no período, o que, por conseguinte, indica uma tendência de piora nesse indicador a médio e longo prazos.

Apresenta-se, abaixo, quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária:

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO - Período: 2019/09 a 2020/08					
	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
<b>Jarbas Marcelo Reinicke (J1)</b>	4	161	119	57	17

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/9/2020).

Analisando-se os números do quadro acima, percebe-se que o Juiz Titular da Vara proferiu quatro sentenças líquidas no período correccionado, o equivalente a 2,42% das sentenças por ele prolatadas nesse período; ressalta-se, para efeitos comparativos, que a média de sentenças líquidas prolatadas em toda a 4ª Região alcançou 8,54% no período avaliado.

Por sua vez, em relação aos processos convertidos em diligências, salienta-se que esse deve ser um procedimento excepcional. Analisando-se os números apresentados pelo magistrado, constata-se que este apresentou uma média inferior a duas conversões mensais no período analisado – número que pode ser considerado reduzido, considerando-se a média regional nesse período (3,10 conversões mensais por magistrado). Verifica-se, ainda, que nenhuma dessas conversões corresponde a processos redistribuídos por esta Corregedoria. Registra-se, por fim, que, analisando-se por amostragem os demais processos convertidos em diligência, não foram encontradas quaisquer irregularidades nos procedimentos adotados.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (31/8/2020), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando a primeira sessão de audiência (72,42%). Além disso, convém destacar que em 31/8/2020 inexistiam processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	31/8/2019	31/8/2020	Varição
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	139	386	177,70%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	139	145	4,32%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	13	2	-84,62%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	4	0	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>295</b>	<b>533</b>	<b>80,68%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/9/2020).

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

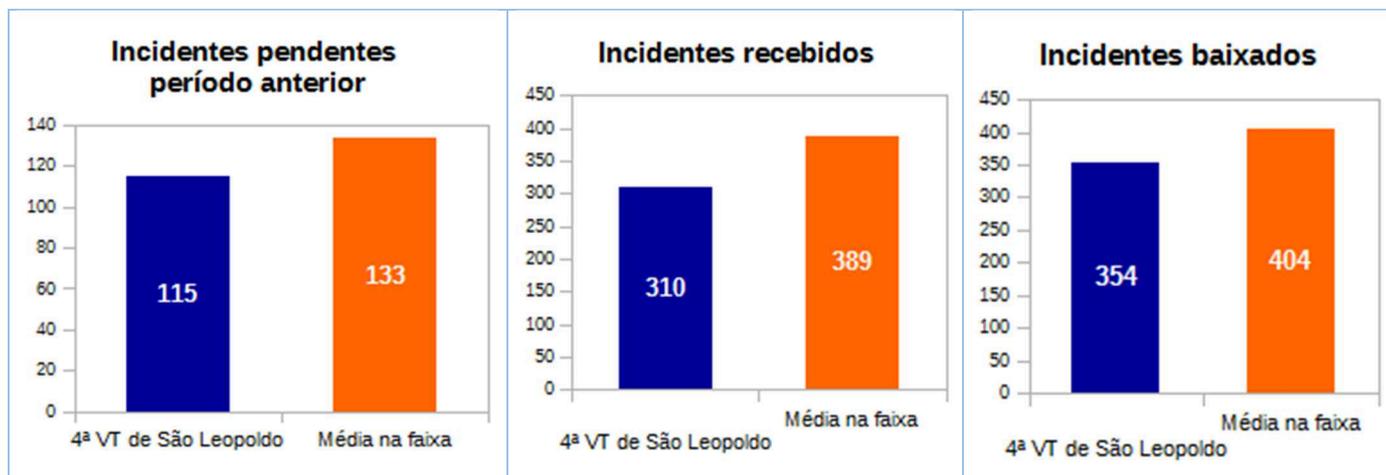
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,17</b>	<b>0,23</b>	<b>17ª/80</b>

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/baixados.



Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{354}{115 + 310} \right) \Rightarrow 0,17$$



CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS – PERÍODO 2019/09 a 2020/08					
		4ª VT de São Leopoldo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 31/8/2019	115	133,31	-13,73%	
<b>B</b>	Incidentes apresentados	310	389,03	-20,31%	
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>425</b>	<b>522,34</b>	<b>-18,64%</b>	▲
<b>D</b>	Incidentes julgados/baixados	354	404,09	-12,40%	▼
	<b>PRODUTIVIDADE (D / C)</b>	<b>83,29%</b>	<b>77,36%</b>	<b>7,67%</b>	
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,17</b>	<b>0,23</b>	<b>-26,21%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/9/2020).

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,75	0,80	17ª/80

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{458}{1.464 + 378} \right) \Rightarrow 0,75$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO – PERÍODO 2019/09 a 2020/08					
		4ª VT de São Leopoldo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/8/2019	743	806,83	-7,91%	
<b>B</b>	Execuções tramitando em 31/8/2019	<b>721</b>	1158,11	-37,74%	
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/8/2019</b>	<b>1.464</b>	<b>1.964,93</b>	<b>-25,49%</b>	▲
<b>D</b>	Execuções iniciadas	378	440,40	-14,17%	
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>1.842</b>	<b>2.405,33</b>	<b>-23,42%</b>	▲
<b>F</b>	Execuções Finalizadas	458	484,19	-5,41%	▼
<b>PRODUTIVIDADE (F / E)</b>		<b>24,86%</b>	<b>20,13%</b>	<b>23,52%</b>	
<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>		<b>0,75</b>	<b>0,80</b>	<b>-5,93%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/9/2020).

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária 24,86% das execuções pendentes de finalização no período; esse desempenho foi superior à média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 20,13%. Comparando-se os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que o número de execuções pendentes de finalização na Unidade em 31/8/2019 (1.464) era 25,49% inferior à média das unidades com tramitação processual similar, ao passo que o número de execuções finalizadas no período analisado (458) foi inferior em 5,41% à média de sua faixa de movimentação; constata-se, assim, que o reduzido estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior foi o principal fator que determinou o bom desempenho da Unidade neste indicador.

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,42</b>	<b>0,60</b>	<b>20º/80</b>

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 612 + 95 + 1.435 + 15 → 2.157

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

<b>Acervo na unidade</b>	➔	<b>2.157</b>	➔	<b>0,42</b>
<b>Maior acervo na faixa de movimentação</b>		<b>5.085</b>		

Situação	Pendentes em 31/8/2019	Pendentes em 31/8/2020	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	466	612	31,33%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	100	95	-5,00%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.466	1.435	-2,11%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	27	15	-44,44%
<b>Total</b>	<b>2.059</b>	<b>2.157</b>	<b>4,76%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/9/2020).

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral, constata-se que nos últimos doze meses o número de processos tramitando na Unidade Judiciária apresentou um aumento de 4,76%, passando de 2.059 para 2.157 processos. Apesar dessa elevação, contudo, o acervo da Unidade em 31/8/2020 era inferior em 31,17% à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 3.133,79 processos), resultando no vigésimo menor acervo entre as oitenta unidades com tramitação processual similar.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,70</b>	<b>0,63</b>	<b>56º/80</b>

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

<b>Casos novos</b>	➔	<b>904</b>	➔	<b>1,10</b>
<b>Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades</b>		<b>821</b>		

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

<b>Vazão na unidade</b>	➔	<b>1,10</b>	➔	<b>0,70</b>
<b>Maior vazão na faixa de movimentação</b>		<b>1,58</b>		

VAZÃO PROCESSUAL – PERÍODO 2019/09 a 2020/08			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo</b>	904	821	90,82%



<b>Média unidades similares</b>	1.002,74	1.010,96	100,82%
---------------------------------	----------	----------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/9/2020).

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades foi inferior ao número de casos novos nos últimos doze meses. Além disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (90,82%) evidencia um desempenho abaixo da média da sua respectiva faixa (100,82%).

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,41</b>	<b>0,68</b>	<b>17º/80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{178,80}{441,31} \Rightarrow 0,41$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias			
	2018/09 a 2019/08	2019/09 a 2020/08	Variação
<b>4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo</b>	133,32	178,80	34,11%
<b>Média unidades similares</b>	299,92	298,67	-0,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/9/2020).

##### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,17</b>	<b>0,43</b>	<b>19º/80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{19,79}{113,73} \Rightarrow 0,17$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias			
	2018/09 a 2019/08	2019/09 a 2020/08	Variação
<b>4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo</b>	21,08	19,79	-6,12%
<b>Média unidades similares</b>	55,84	48,79	-12,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/9/2020).

##### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,53</b>	<b>0,70</b>	<b>13º/80</b>



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1.458,70}{2.762,99} \Rightarrow 0,53$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias			
	2018/09 a 2019/08	2019/09 a 2020/08	Variação
<b>4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo</b>	1.157,54	1.458,70	26,02%
<b>Média unidades similares</b>	2.197,78	1.929,82	-12,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/9/2020).

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,79</b>	<b>0,72</b>	<b>65°/80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2.099,96}{2.642,17} \Rightarrow 0,79$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias			
	2018/09 a 2019/08	2019/09 a 2020/08	Variação
<b>4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo</b>	2.030,11	2.099,96	3,44%
<b>Média unidades similares</b>	2.004,24	1.890,47	-5,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/9/2020).

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,50</b>	<b>0,61</b>	<b>13°/80</b>

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,46 \times 2) + (0,17 \times 1) + (0,75 \times 3) + (0,42 \times 1) + (0,70 \times 1) + (0,41 \times 2) + (0,17 \times 2) + (0,53 \times 2) + (0,79 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,50$$



O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,50) nos últimos doze meses foi o 13º melhor colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. Destacam-se, positivamente, os indicadores relativos à idade média dos processos em execução (13ª melhor colocada entre as oitenta unidades da respectiva faixa processual), ao congestionamento na fase de execução (17ª melhor colocada entre as unidades similares) e à idade média dos processos em instrução (17ª melhor colocada na respectiva faixa).

Por outro lado, é importante que a Unidade, para uma evolução ainda maior do seu índice de produtividade nos próximos períodos, apresente especial melhora nos indicadores de desempenho referentes à idade média dos processos em tramitação (17ª pior colocada entre as oitenta unidades da respectiva faixa processual) e à vazão processual (25ª pior colocada entre as unidades similares) – únicos nos quais a Vara registrou um desempenho inferior à média da respectiva faixa.

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Adair de Abreu Filho	01/9/2019	31/8/2020	366	0	0	366	1,00
Aline de Azevedo Schwindt Toniolo	01/9/2019	31/8/2020	366	25	0	341	0,93
Ana Cristina D'Azevedo Feijó	01/9/2019	01/12/2019	92	5	0	87	0,24
Camila Heineck Fracaro	01/9/2019	31/8/2020	366	0	0	366	1,00
Deise Alda Estivalet Junges	01/9/2019	12/12/2019	103	0	104	0	0,00
Gisele Arnecke Roesch	01/9/2019	22/9/2019	22	1	0	21	0,06
Joyce Marla Molon	01/9/2019	31/8/2020	366	0	0	366	1,00
Júlio Cesar Marques de Lara	01/9/2019	31/8/2020	366	0	0	366	1,00
Maria Elizabete Nunes Klusener	01/9/2019	31/8/2020	366	0	0	366	1,00
Marina Oliveira Tabosa	01/9/2019	31/8/2020	366	0	0	366	1,00
Patrícia Wild Mombach	01/9/2019	31/8/2020	366	8	0	358	0,98
Volnei Linck	29/10/2019	31/8/2020	308	0	0	308	0,84
Yuri Pinheiro do Nascimento	01/9/2019	31/8/2020	366	1	0	365	1,00
<b>TOTAL</b>							<b>10,04</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.



**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo apresentou, no triênio 2017 a 2019, a média anual de 1.077 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de onze servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001-1.500 processos por ano	1.001 a 1.250	11 servidores
	1.251 a 1.500	12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{10,04}{11}$	→	91%
--	---	--------------------	---	-----

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,50 x 91%	→	0,46
---	---	------------	---	------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 21ª colocação entre as oitenta unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Vara (13ª colocação) e o seu índice geral se dá em face da média de sua força de trabalho, a qual, apesar de se encontrar abaixo do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é superior à de diversas outras unidades da mesma faixa de movimentação processual.

#### 5 METAS

##### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

**5.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
993	989	99,60%	Meta não cumprida

**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017”.

META 2/2019 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
805	808	100,37%	Meta cumprida



**5.1.3 Meta 3:** “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”.

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta	Resultado
429	868	49,42%	45%	Meta cumprida

**5.1.4 Meta 5:** “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”.

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	%	Resultado
519	628	121%	Meta cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2018, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31/12/2019, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e julgadas entre 01/01/2017 e 31/12/2019	%	Resultado
7	7	100%	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2019 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	8	5
2º	Estado do Rio Grande do Sul	6	0
3º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	0	0
4º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
5º	Caixa Econômica Federal – CEF	3	2
6º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	0	2
7º	Banco do Brasil S.A.	3	1
8º	Banco Bradesco S.A.	2	0
9º	Banco Itaú Unibanco S.A.	5	1
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	0

META 7/2019 CNJ			
Total em 31/12/2018	Total em 31/12/2019	Meta para 2019	Resultado
29	11	28	Meta cumprida



## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

### 5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos”.

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos até 31/8/2020	Solucionados até 31/8/2020	%	Resultado parcial
542	383	70,66%	Indicativo de não cumprimento da meta

### 5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus”.

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/8/2020	%	Resultado parcial
348	343	98,56%	Meta já cumprida

### 5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação”.

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 31/8/2020	Solucionados até 31/8/2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta	Resultado parcial
139	341	40,76%	45%	Indicativo de não cumprimento da meta

### 5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 31/8/2020	Execuções baixadas* até 31/8/2020	%	Resultado parcial
374	330	88,24%	Indicativo de não cumprimento da meta

\* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

### 5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e julgadas entre 01/01/2018 e 31/8/2020	%	Resultado parcial
5	5	100%	Meta já cumprida

### 5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2020 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/8/2020
1º	Estado do Rio Grande do Sul	0	2
2º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	5	6
3º	Companhia Riograndense de Saneamento	0	0
4º	Caixa Econômica Federal	2	2
5º	Banrisul	2	3



6º	Banco do Brasil S/A	1	1
7º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	3	0
8º	Claro S.A.	0	6
9º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	1
10º	Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT	4	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 31/12/2019	Total em 31/8/2020	Meta para 2020	Resultado parcial
17	21	16	Indicativo de não cumprimento da meta

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências conforme tabelas abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	I – 4 a 5 U – 2 a 3 P – 2 a 3	-	I – 4 a 5 U – 2 a 3 P – 2 a 3	I – 4 a 5 U – 2 a 3 P – 2 a 3	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	I – 4 a 5 U – 2 a 3 P – 2 a 3	I – 4 a 5 U – 2 a 3 P – 2 a 3	-
Tarde	-	I – 4 a 5 U – 2 a 3 P – 2 a 3	-	-	-

(Fonte: Informações da Diretora de Secretaria Substituta em 18/9/2020).

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

**“Pauta J1 e J2 - Informada a pauta padrão (antes da pandemia). Durante a pandemia, as audiências iniciais e unas não foram realizadas, com determinação nos processos para apresentação de proposta conciliatória pelas partes e defesa no PJe pelas reclamadas.**

**As audiências por videoconferência estão sendo realizadas exclusivamente para tentativa de conciliação”.**

### 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	Nada marcado	Nada marcado	Nada marcado	Nada marcado
Una Sumaríssimo	Nada marcado	Nada marcado	Nada marcado	Nada marcado
Instrução	Nada marcado	Nada marcado	Nada marcado	Nada marcado
Tentativa de acordo em execução	Nada marcado	Nada marcado	Nada marcado	Nada marcado
CPI's	Nada marcado	Nada marcado	Nada marcado	Nada marcado

(Fonte: Informações da Diretora de Secretaria Substituta em 18/9/2020).



**"Pauta J1 e J2 – Não há informação de datas agendadas, tendo em vista que as últimas audiências de iniciais e sumaríssimos foram realizadas em março/2020, antes da portaria que suspendeu as atividades presenciais.**

**Da mesma forma, foram retiradas de pauta as audiências de prosseguimento que estavam agendadas de março a julho/2020. As partes foram intimadas para se manifestarem quanto a eventuais provas a produzir, ocorrendo, quando possível, o encerramento da instrução e a conclusão para sentença.**

**Nos casos em que as partes requerem a produção de prova testemunhal, os processos se encontram aguardando a liberação de audiências presenciais, tendo em vista que as partes não querem a realização por videoconferência".**

### 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

AUDIÊNCIAS REALIZADAS - 2019/09 a 2020/08						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
<b>Aline Doral Stefani Fagundes</b>	0	4	5	0	0	<b>9</b>
<b>Amanda Stefania Fisch</b>	2	2	5	0	0	<b>9</b>
<b>Carolina Quadrado Ilha</b>	34	18	28	0	2	<b>82</b>
<b>Cíntia Machado de Oliveira</b>	19	25	22	9	3	<b>78</b>
<b>Eduardo Batista Vargas</b>	0	0	4	0	0	<b>4</b>
<b>Jarbas Marcelo Reinicke</b>	99	101	105	10	4	<b>319</b>
<b>Maurício Graeff Burin</b>	5	4	11	0	0	<b>20</b>
<b>Maurício Joel Zanotelli</b>	9	11	14	5	0	<b>39</b>
<b>Maurício Schmidt Bastos</b>	1	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>Nadir Fátima Zanotelli Coimbra</b>	2	3	2	0	0	<b>7</b>
<b>Paulo Pereira Muzell Júnior</b>	7	7	2	0	0	<b>16</b>
<b>Rodrigo Trindade de Souza</b>	23	20	40	0	2	<b>85</b>
<b>TOTAL</b>	<b>201</b>	<b>195</b>	<b>238</b>	<b>24</b>	<b>11</b>	<b>669</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/9/2020).

### 6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/09 a 2020/08			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)</b>	474	139	29,32%
<b>Processo vinculados ao Juiz Substituto (J2)</b>	620	271	43,71%
<b>TOTAL</b>	<b>1.094</b>	<b>410</b>	<b>37,48%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 14/9/2020).

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 410 no período de 2019/09 a 2020/08, correspondendo a 37,48% de todas as audiências marcadas no período. Sinala-se, entretanto, que nos meses de março a agosto de 2020 foi registrado um número extraordinariamente alto de audiências redesignadas, em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus COVID-19; desse modo, cabe registrar que no período de 2019/09 a 2020/02 o número de audiências redesignadas corresponde a apenas 14,10% do total de audiências marcadas nesse período.

Salienta-se, ainda, que eventuais adiamentos de pautas **deverão** ser comunicados à Corregedoria Regional para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.



## **7 DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **7.1 ASSIDUIDADE**

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

### **7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO**

Esta Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 14/9/2020 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 13/9/2020, às 11h01min, registram **02 processos** pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária, sendo **01** processo concluído em 17/7/2020 ao Juiz **Rodrigo Trindade de Souza** (nº 0020345-55.2019.5.04.0334) e **01** processo pendente com a Juíza Substituta **Nadir Fátima Zanotelli Coimbra** (nº 0020838-32.2019.5.04.0334, concluído em 27/7/2020 – 32 dias).

Não se constata processos pendentes com o Juiz Titular, Jarbas Marcelo Reinicke, nem com os demais Juízes que atuaram na Vara do Trabalho inspecionada.

*(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14/9/2020 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 13/9/2020, às 11h01min).*

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria Substituta na entrevista correcional, a tarefa é cumprida no prazo de 1 a 3 dias, contados da determinação.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Os mandados e autorizações judiciais são expedidos no prazo de 1 a 5 dias, enquanto a expedição de precatórios e RPV's é efetuada no prazo de 1 a 15 dias, a partir da determinação.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás são expedidos em até 2 dias da determinação.

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Na data da correição estavam sendo despachadas as petições recebidas nos dias 21 e 22 de setembro.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Na data da correição estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido no dia 21 de setembro.

### **8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

Conforme as informações prestadas pela Diretora de Secretaria Substituta, no arquivamento dos processos é observado o seguinte procedimento: "*Revisão do processo com exclusão dos executados dos convênios de restrição de crédito (caso tenham sido inscritos), cancelamento das indisponibilidades*



lançadas no RENAJUD e CNIB (caso tenham sido lançadas). Havendo saldo a ser devolvido, observa-se o previsto no Provimento 273/20.”

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento é realizado após o cumprimento do acordo.

## 8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade Judiciária possui 41 execuções reunidas em trâmite.

## 8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”. Segundo a Diretora de Secretaria Substituta, a Unidade aplica a nova disposição da CLT: a inscrição no BNDT é efetuada 45 dias após a notificação para pagamento não cumprida, enquanto a retirada ocorre por ocasião da sentença de extinção da execução.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01/01/2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31/8/2020. Dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou aquivamento do processo
0020134-58.2015.5.04.0334	28/9/2015	Blueseg Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda. – ME	30/3/2015
0021178-83.2013.5.04.0334	28/9/2015	Elaine Aparecida Dias Rodrigues	01/4/2014
0021178-83.2013.5.04.0334	28/9/2015	Ismael Cruz	01/4/2014
0021178-83.2013.5.04.0334	28/9/2015	Marlene Cruz	01/4/2014
0021178-83.2013.5.04.0334	28/9/2015	Luciane Malta Saldiva	01/4/2014
0021486-51.2015.5.04.0334	08/3/2016	Jamap Beneficiamento em Couros Ltda.	21/7/2017
0020134-58.2015.5.04.0334	15/4/2016	Joel Junior Duarte Froes	30/3/2015
0020134-58.2015.5.04.0334	15/4/2016	Maria Eunice Fernandes	30/3/2015
0104800-83.2001.5.04.0333	21/6/2016	Luiz Antonio da Silva	24/4/2017
0021834-69.2015.5.04.0334	17/8/2016	Ignacio G. Munchen e Filho Ltda. – ME	17/02/2016
0021486-51.2015.5.04.0334	21/8/2017	GBR Comércio e Beneficiamento em Couros Ltda. – EPP	21/7/2017
0021486-51.2015.5.04.0334	29/9/2017	Gilmar Simoni	21/7/2017
0021486-51.2015.5.04.0334	29/9/2017	Carlos Alberto Vianna da Silva	21/7/2017
0021486-51.2015.5.04.0334	29/9/2017	Bruna Vianna da Silva	21/7/2017
0021834-69.2015.5.04.0334	13/3/2018	Ignacio Guido Munchen	17/02/2016
0021834-69.2015.5.04.0334	13/3/2018	Marcelo Munchen – ME	17/02/2016
0021834-69.2015.5.04.0334	13/3/2018	Marcelo Munchen	17/02/2016
0020676-13.2014.5.04.0334	02/8/2018	Franciele Azevedo da Silva	03/8/2020
0021289-96.2015.5.04.0334	16/8/2018	Taube Bar e Restaurante Ltda. – ME	13/4/2016



0021289-96.2015.5.04.0334	16/8/2018	Ederson Taube de Godoi	13/4/2016
0021289-96.2015.5.04.0334	16/8/2018	Edileia Taube de Godoi Dias	13/4/2016
0020539-60.2016.5.04.0334	31/10/2018	Viliana Flores Romero 03533025039	20/7/2018
0020539-60.2016.5.04.0334	20/11/2018	Viliana Flores Romero	20/7/2018
0020980-75.2015.5.04.0334	30/5/2019	Atende Bem – Serviços de Teleatendimento Ltda.	25/10/2018
0020304-93.2016.5.04.0334	01/7/2019	Favorite Comércio de Móveis e Planejados Ltda.	25/11/2019
0020304-93.2016.5.04.0334	01/7/2019	Valentini Comercio de Móveis Ltda. – EPP	25/11/2019
0020304-93.2016.5.04.0334	01/7/2019	Carla Raquel Diehl Chagas	25/11/2019
0020980-75.2015.5.04.0334	02/10/2019	Luiz Antonio Reis Loureiro	25/10/2018
0020980-75.2015.5.04.0334	02/10/2019	Daniela Loureiro Knijnik	25/10/2018
0020304-93.2016.5.04.0334	07/10/2019	Rodrigo Victor	25/11/2019
0020304-93.2016.5.04.0334	07/10/2019	Rafaela Priscila Diehl	25/11/2019
0020304-93.2016.5.04.0334	07/10/2019	Robson José Ferreira Weber	25/11/2019
0021486-51.2015.5.04.0334	07/01/2020	Lave Bem Comércio e Reciclagem de Embalagens Ltda. – ME	21/7/2017
0021486-51.2015.5.04.0334	07/01/2020	Katilene Keli da Silva	21/7/2017
0020191-37.2019.5.04.0334	09/01/2020	Rafael Machado	26/4/2019
0020986-77.2018.5.04.0334	04/5/2020	Joao de Deus Vargas Mendes Plásticos – ME	02/5/2019
0020986-77.2018.5.04.0334	04/5/2020	Joao de Deus Vargas Mendes	02/5/2019
0030900-96.2003.5.04.0333	13/5/2020	Authentic Shoes Indústria de Calçados Ltda.	28/3/2017
0030900-96.2003.5.04.0333	13/5/2020	Gilberto José Lopes de Souza	28/3/2017
0030900-96.2003.5.04.0333	13/5/2020	Vanderlei Luis Bisello	28/3/2017
0021233-63.2015.5.04.0334	24/5/2020	South do Brasil - Serviços de Teleatendimento, Comércio de Componentes Eletrônicos, Equipamentos de Telefonia e Comunicação Ltda.	24/01/2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 14/9/2020).

Deverá a Unidade Judiciária, portanto, examinar a situação dos processos supralistados, excluindo-se do BNDT os devedores que por equívoco permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que, no caso de constar na listagem acima processos que tiveram o registro de arquivamento definitivo dos autos lançados pelo JAEP, deve ser adotado o mesmo procedimento.**

## 8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Embargos de declaração

0020475-50.2016.5.04.0334	0020931-29.2018.5.04.0334	0020837-18.2017.5.04.0334	0020282-64.2018.5.04.0334
0021028-63.2017.5.04.0334	0020931-29.2018.5.04.0334	0020372-72.2018.5.04.0334	0020345-55.2019.5.04.0334
0020336-30.2018.5.04.0334	0000463-53.2012.5.04.0205	0020547-66.2018.5.04.0334	0000004-32.2010.5.04.0331
0021605-41.2017.5.04.0334	0020547-66.2018.5.04.0334	0020767-30.2019.5.04.0334	0000535-21.2010.5.04.0331
0021927-95.2016.5.04.0334	0020291-94.2016.5.04.0334	0020345-55.2019.5.04.0334	-



## b) Incidentes na liquidação/execução

0020005-53.2015.5.04.0334	0000087-71.2012.5.04.0333	0007700-13.1996.5.04.0331	0000148-66.2011.5.04.0332
0022028-06.2014.5.04.0334	0020072-52.2014.5.04.0334	0021041-96.2016.5.04.0334	0020749-19.2013.5.04.0334
0021747-45.2017.5.04.0334	0000501-40.2010.5.04.0333	0021221-49.2015.5.04.0334 (2)	0020749-19.2013.5.04.0334

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 14/9/2020).

Determina-se, portanto, que a Unidade Judiciária verifique a situação dos processos acima listados, verificando e corrigindo eventuais inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.

### 8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

Destaca-se que os valores pagos e recolhidos no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí em processos vinculados à 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo estão computados nas tabelas abaixo.

#### 8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

PERÍODO 2019/09 a 2020/08		
Procedência	Valor	Percentual
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 3.299.397,54	34,73%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 3.616.259,43	38,07%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 2.583.764,29	27,20%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.499.421,26</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/9/2020).

#### 8.9.2.2 Valores diversos

PERÍODO 2019/09 a 2020/08		
Classificação	Valor	Percentual
<b>Custas Processuais e Emolumentos</b>	R\$ 65.101,78	9,09%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 583.842,03	81,55%
<b>Imposto de Renda arrecadado</b>	R\$ 66.959,39	9,35%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 715.903,20</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/9/2020).

### 8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e a movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 15 e 16/09/2020.

1	Processo nº 0021029-77.2019.5.04.0334
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> acordo homologado pelo juízo em 16/12/2019, com previsão de pagamento em 16 parcelas, tendo a sentença homologatória determinado que a reclamada deverá comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária até 10/05/2021. As parcelas não foram registradas na tarefa "Aguardando cumprimento do acordo", circunstância que, inclusive, impossibilitará a migração automática para a tarefa "Acordos vencidos" por ocasião do vencimento da última parcela.	



2

Processo nº 0020692-88.2019.5.04.0334

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** apresentada petição da reclamada em 02/06/2020, informando não ter interesse em conciliar e manifestando interesse na produção de prova oral, e do reclamante, em 04/06/2020, concordando com o laudo médico e requerendo a realização de audiência de instrução para oitiva de testemunhas, até 16/09/2020 não foi procedida a conclusão dos autos, conforme previamente determinado no despacho proferido em 25/05/2020 (ID. d31d790). Além disso, os expedientes relativos às intimações das partes expedidas em 24/03/2020 e 17/04/2020 não foram publicados no DEJT e encontram-se abertos. O processo permanece na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 09/06/2020.

3

Processo nº 0021210-78.2019.5.04.0334

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** apresentada petição do reclamante em 03/06/2020, manifestando-se sobre a defesa e requerendo a designação de audiência de instrução para produção de prova oral, e da reclamada, em 05/06/2020, informando o interesse na produção de contraprova testemunhal, até 16/09/2020 não foi procedida a conclusão dos autos, conforme previamente determinado no despacho proferido em 21/05/2020 (ID. 4215fd8). O processo permanece na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 08/06/2020.

4

Processo nº 0020046-44.2020.5.04.0334

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** após a manifestação das partes sobre a produção de provas, o reclamante, em 26/05/2020, a reclamada, em 01/06/2020, até 16/09/2020 não foi efetuada a conclusão dos autos, conforme determinação final constante no despacho proferido em 25/05/2020 (ID. 2d1c9cd). O processo permanece na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 01/06/2020.

5

Processo nº 0020622-71.2019.5.04.0334

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** após a manifestação das partes sobre a produção de provas, a reclamada, em 21/05/2020, e o reclamante, em 29/05/2020, até 16/09/2020 não foi efetuada a conclusão dos autos, conforme previamente determinado no final do despacho proferido em 18/05/2020 (ID. 760cca7). O processo permanece na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 03/06/2020.

6

Processo nº 0020348-10.2019.5.04.0334

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** acórdão da 8ª Turma do TRT4 determinou o "retorno dos autos à origem para a realização da prova testemunhal sobre os fatos em que se fundamenta o pedido de equiparação salarial, assegurando o amplo direito ao contraditório". Após o recebimento dos autos do TRT da 4ª Região, em 03/06/2020, não há movimentação processual até 16/09/2020. O processo permanece na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 12/06/2020.

7

Processo nº 0021161-37.2019.5.04.0334

**Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** até 16/09/2020 não foi efetuada a conclusão dos autos para a apreciação das manifestações juntadas pelo reclamante em 28/05/2020 (ID. 3835f85), pela reclamada em 03/06/2020 (ID. fe93875) e pelo perito em 10/06/2020 (ID. 7417ab6) acerca da perícia a ser realizada por meio de videoconferência. O processo permanece na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 17/06/2020.

8

Processo nº 0021768-21.2017.5.04.0334

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** após o cumprimento da diligência determinada no acórdão de ID. 4f30c8a, com a apresentação do laudo complementar em 05/06/2020 (ID. 564aaea), não é verificada movimentação processual até 16/09/2020. O processo permanece na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 12/06/2020.

9

Processo nº 0021178-83.2013.5.04.0334

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário**

**Fase: Arquivados**

**Movimentação processual:** o despacho proferido em 13/08/2020, em virtude de já terem sido realizadas todas as diligências possíveis na execução, as quais restaram ineficazes, e por já ter sido expedida a certidão para protesto da dívida, determinou o retorno dos autos ao arquivo, com registro de dívida. Entretanto, a reclamante não foi intimada acerca da Consulta ao CCS juntada aos autos no id.35531fd de 13/01/2020, porquanto o expediente relativo à intimação expedida na referida data (ID. -1bc93ee), não foi disponibilizado no DEJT.



10 Processo nº 0020211-91.2020.5.04.0334

**Classe: Execução Provisória em Autos Suplementares (ExProvAS)**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** apesar de anexada a certidão de cálculos em 18/08/2020, até 16/09/2020 não há registro do cumprimento das medidas constritivas determinadas na decisão proferida em 14/08/2020 (ID. bc33bb7). O processo encontra-se na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 10/09/2020.

11 Processo nº 0020398-36.2019.5.04.0334

**Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** até 16/09/2020 não há registro nos autos do cumprimento das medidas constritivas determinadas do item 3 da decisão proferida em 14/07/2020 (ID. beec135). O processo encontra-se na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 14/09/2020.

12 Processo nº 0020092-38.2017.5.04.0334

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** transcorrido o prazo de suspensão do feito por 90 dias, conforme requerido pela reclamante e acolhido no despacho proferido em 13/11/2019 (ID. 10194a5), não é verificada movimentação processual até 16/09/2020.

13 Processo nº 0000002-72.2018.5.04.0334

**Classe: Execução de Certidão de Crédito Judicial (ExCCJ)**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** processo trancado na tarefa "Aguardando prazo" desde 03/03/2020, porque o expediente referente à intimação da reclamada para comprovar o cumprimento do acordo, no prazo de 05 dias, expedida naquela data, não foi disponibilizado no DEJT, encontrando-se aberto.

14 Processo nº 0021042-76.2019.5.04.0334

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** após a manifestando da reclamada apresentada em 08/07/2020, não concordando com proposta conciliatória apresentada pelo autor, não há movimentação promovendo o prosseguimento do feito, conforme determinado no final da ata da audiência realizada em 01/07/2020. O processo encontra-se na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 08/07/2020.

## 8.10 EXAME DOS LIVROS

### 8.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001539-59.2011.5.04.0331	14/02/2020
2	0135000-42.2002.5.04.0332	27/3/2020*
3	0110100-82.2008.5.04.0332	27/3/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 14/9/2020).

\* Caráter informativo. Observada a suspensão dos prazos devido às medidas combate à contaminação pelo novocoronavírus/COVID-19.

### 8.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 14/9/2020, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

## 8.11 MANDADOS

### 8.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – PJe	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020055-74.2018.5.04.0334	23/01/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	156
02	0020645-56.2015.5.04.0334	27/01/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	154



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

03	0046200-33.2005.5.04.0332	06/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>146</b>
04	0000535-21.2010.5.04.0331	10/02/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>144</b>
05	0000535-21.2010.5.04.0331	10/02/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>144</b>
06	0000535-21.2010.5.04.0331	10/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>144</b>
07	0020421-84.2016.5.04.0334	12/02/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>142</b>
08	0021172-66.2019.5.04.0334	12/02/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>142</b>
09	0020777-74.2019.5.04.0334	17/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>139</b>
10	0020777-74.2019.5.04.0334	17/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>139</b>
11	0020936-51.2018.5.04.0334	18/02/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>138</b>
12	0020497-16.2013.5.04.0334	18/02/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>138</b>
13	0020909-05.2017.5.04.0334	18/02/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>138</b>
14	0021505-57.2015.5.04.0334	27/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>133</b>
15	0001782-60.2012.5.04.0333	02/3/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>131</b>
16	0020085-17.2015.5.04.0334	03/3/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>130</b>
17	0020034-30.2020.5.04.0334	04/3/2020	Central de Mandados de Esteio	<b>129</b>
18	0020006-62.2020.5.04.0334	05/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>128</b>
19	0021451-57.2016.5.04.0334	09/3/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>126</b>
20	0021696-05.2015.5.04.0334	10/3/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>125</b>
21	0187900-29.2007.5.04.0331	10/3/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>125</b>
22	0020180-08.2019.5.04.0334	10/3/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>125</b>
23	0020728-67.2018.5.04.0334	11/3/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>124</b>
24	0021067-60.2017.5.04.0334	11/3/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>124</b>
25	0020232-43.2015.5.04.0334	12/3/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>123</b>
26	0001227-49.2012.5.04.0331	12/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>123</b>
27	0020180-08.2019.5.04.0334	12/3/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>123</b>
28	0009300-80.2007.5.04.0332	12/3/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>123</b>
29	0128900-61.2008.5.04.0332	16/3/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>121</b>
30	0020188-48.2020.5.04.0334	17/3/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>120</b>
31	0021588-05.2017.5.04.0334	17/3/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>120</b>
32	0000600-89.2005.5.04.0331	17/3/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>120</b>
33	0021133-69.2019.5.04.0334	19/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>118</b>
34	0147500-70.2007.5.04.0331	20/3/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>117</b>
35	0021531-84.2017.5.04.0334	23/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>116</b>
36	0183100-78.2009.5.04.0333	23/3/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>116</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

37	0021929-65.2016.5.04.0334	24/3/2020	Central de Mandados de Canoas	115
38	0021810-07.2016.5.04.0334	24/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	115
39	0021188-25.2016.5.04.0334	24/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	115
40	0021188-25.2016.5.04.0334	24/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	115
41	0020369-20.2018.5.04.0334	24/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	115
42	0021008-14.2013.5.04.0334	24/3/2020	Central de Mandados de Santa Maria	115
43	0020650-39.2019.5.04.0334	24/3/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	115
44	0020650-39.2019.5.04.0334	24/3/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	115
45	0020650-39.2019.5.04.0334	24/3/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	115
46	0102000-78.2007.5.04.0331	24/3/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	115
47	0102000-78.2007.5.04.0331	24/3/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	115
48	0001360-28.2011.5.04.0331	25/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	114
49	0020366-31.2019.5.04.0334	25/3/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	114
50	0107900-42.2007.5.04.0331	26/3/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	113
51	0021857-78.2016.5.04.0334	26/3/2020	Central de Mandados de Tramandaí	113
52	0011200-14.2001.5.04.0331	27/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	112
53	0020339-19.2017.5.04.0334	27/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	112
54	0020037-53.2018.5.04.0334	27/3/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	112
55	0107900-42.2007.5.04.0331	27/3/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	112
56	0074900-82.2006.5.04.0332	30/3/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	111
57	0020787-60.2015.5.04.0334	31/3/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	110
58	0021181-28.2019.5.04.0334	31/3/2020	Central de Mandados de Sapiranga	110
59	0021181-28.2019.5.04.0334	31/3/2020	Central de Mandados de Sapiranga	110
60	0021429-04.2013.5.04.0334	01/4/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	109
61	0021429-04.2013.5.04.0334	01/4/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	109
62	0021945-87.2014.5.04.0334	01/4/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	109
63	0021429-04.2013.5.04.0334	01/4/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	109
64	0020645-56.2015.5.04.0334	02/4/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	108
65	0001951-53.2012.5.04.0331	02/4/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	108
66	0001687-33.2012.5.04.0332	02/4/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	108
67	0020733-26.2017.5.04.0334	03/4/2020	Central de Mandados de Canoas	107
68	0022145-94.2014.5.04.0334	03/4/2020	Central de Mandados de Canoas	107
69	0022145-94.2014.5.04.0334	03/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	107
70	0021067-60.2017.5.04.0334	06/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	106



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

71	0020037-53.2018.5.04.0334	13/4/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>104</b>
72	0022117-92.2015.5.04.0334	13/4/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>104</b>
73	0020665-81.2014.5.04.0334	13/4/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>104</b>
74	0020037-53.2018.5.04.0334	13/4/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>104</b>
75	0020278-56.2020.5.04.0334	13/4/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>104</b>
76	0115600-95.2009.5.04.0332	13/4/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>104</b>
77	0115600-95.2009.5.04.0332	13/4/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>104</b>
78	0020983-59.2017.5.04.0334	14/4/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>103</b>
79	0020983-59.2017.5.04.0334	14/4/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>103</b>
80	0020983-59.2017.5.04.0334	14/4/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>103</b>
81	0020983-59.2017.5.04.0334	14/4/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>103</b>
82	0020983-59.2017.5.04.0334	14/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>103</b>
83	0020983-59.2017.5.04.0334	14/4/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>103</b>
84	0021617-60.2014.5.04.0334	14/4/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>103</b>
85	0020983-59.2017.5.04.0334	14/4/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>103</b>
86	0021617-60.2014.5.04.0334	14/4/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>103</b>
87	0020118-05.2018.5.04.0333	14/4/2020	Central de Mandados de Sapiranga	<b>103</b>
88	0020983-59.2017.5.04.0334	15/4/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>102</b>
89	0021147-92.2015.5.04.0334	17/4/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>100</b>
90	0021147-92.2015.5.04.0334	17/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>100</b>
91	0021147-92.2015.5.04.0334	17/4/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>100</b>
92	0021147-92.2015.5.04.0334	17/4/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>100</b>
93	0020284-63.2020.5.04.0334	17/4/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>100</b>
94	0021147-92.2015.5.04.0334	17/4/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>100</b>
95	0021147-92.2015.5.04.0334	17/4/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>100</b>
96	0021147-92.2015.5.04.0334	17/4/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>100</b>
97	0021147-92.2015.5.04.0334	17/4/2020	Central de Mandados de Sapiranga	<b>100</b>
98	0020185-93.2020.5.04.0334	20/4/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>99</b>
99	0015500-40.2006.5.04.0332	20/4/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>99</b>
100	0020185-93.2020.5.04.0334	20/4/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>99</b>
101	0020185-93.2020.5.04.0334	22/4/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>98</b>
102	0020185-93.2020.5.04.0334	23/4/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>97</b>
103	0020123-24.2018.5.04.0334	30/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>92</b>
104	0020131-30.2020.5.04.0334	04/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>91</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

105	0020082-86.2020.5.04.0334	04/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>91</b>
106	0020082-86.2020.5.04.0334	04/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>91</b>
107	0020289-85.2020.5.04.0334	04/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>91</b>
108	0020244-81.2020.5.04.0334	04/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>91</b>
109	0020645-56.2015.5.04.0334	05/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>90</b>
110	0020650-39.2019.5.04.0334	05/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>90</b>
111	0000603-65.2010.5.04.0332	05/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>90</b>
112	0000603-65.2010.5.04.0332	05/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>90</b>
113	0000603-65.2010.5.04.0332	05/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>90</b>
114	0021229-93.2019.5.04.0331	06/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>89</b>
115	0020174-64.2020.5.04.0334	06/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>89</b>
116	0020174-64.2020.5.04.0334	06/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>89</b>
117	0094400-45.2003.5.04.0331	08/5/2020	Central de Mandados de Gravataí	<b>87</b>
118	0021174-36.2019.5.04.0334	08/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>87</b>
119	0020037-53.2018.5.04.0334	08/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>87</b>
120	0021359-45.2017.5.04.0334	11/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>86</b>
121	0020341-81.2020.5.04.0334	11/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>86</b>
122	0021202-72.2017.5.04.0334	12/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>85</b>
123	0021060-73.2014.5.04.0334	14/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>83</b>
124	0020339-48.2019.5.04.0334	14/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>83</b>
125	0108700-84.1995.5.04.0333	15/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>82</b>
126	0000605-98.2011.5.04.0332	18/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>81</b>
127	0021374-14.2017.5.04.0334	18/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>81</b>
128	0010600-66.1996.5.04.0331	18/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>81</b>
129	0021510-79.2015.5.04.0334	18/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>81</b>
130	0021202-09.2016.5.04.0334	19/5/2020	Central de Mandados de Capão da Canoa	<b>80</b>
131	0021202-09.2016.5.04.0334	19/5/2020	Central de Mandados de Capão da Canoa	<b>80</b>
132	0020055-74.2018.5.04.0334	19/5/2020	Central de Mandados de Gravataí	<b>80</b>
133	0020019-61.2020.5.04.0334	19/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>80</b>
134	0020055-74.2018.5.04.0334	19/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>80</b>
135	0020195-40.2020.5.04.0334	19/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>80</b>
136	0020189-33.2020.5.04.0334	19/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>80</b>
137	0020055-74.2018.5.04.0334	20/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>79</b>
138	0020055-74.2018.5.04.0334	20/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>79</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

139	0020818-17.2014.5.04.0334	20/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>79</b>
140	0020305-39.2020.5.04.0334	20/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>79</b>
141	0020055-74.2018.5.04.0334	20/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>79</b>
142	0020266-42.2020.5.04.0334	20/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>79</b>
143	0020165-05.2020.5.04.0334	22/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>77</b>
144	0020165-05.2020.5.04.0334	22/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>77</b>
145	0021188-25.2016.5.04.0334	22/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>77</b>
146	0020624-41.2019.5.04.0334	22/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>77</b>
147	0020037-53.2018.5.04.0334	22/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>77</b>
148	0020235-22.2020.5.04.0334	24/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>76</b>
149	0020366-94.2020.5.04.0334	24/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>76</b>
150	0020384-18.2020.5.04.0334	24/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>76</b>
151	0020652-09.2019.5.04.0334	25/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>76</b>
152	0020653-91.2019.5.04.0334	25/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>76</b>
153	0020265-91.2019.5.04.0334	26/5/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>75</b>
154	0020055-74.2018.5.04.0334	27/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>74</b>
155	0020037-53.2018.5.04.0334	01/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>71</b>
156	0020438-81.2020.5.04.0334	01/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>71</b>
157	0020316-44.2019.5.04.0030	01/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>71</b>
158	0021660-31.2013.5.04.0334	01/6/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>71</b>
159	0020159-95.2020.5.04.0334	01/6/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>71</b>
160	0017300-40.2005.5.04.0332	02/6/2020	Central de Mandados de Gravataí	<b>70</b>
161	0134100-04.1998.5.04.0331	02/6/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>70</b>
162	0134100-04.1998.5.04.0331	02/6/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>70</b>
163	0134100-04.1998.5.04.0331	02/6/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>70</b>
164	0020829-75.2016.5.04.0334	03/6/2020	Central de Mandados de Gramado	<b>69</b>
165	0020861-46.2017.5.04.0334	03/6/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>69</b>
166	0022037-65.2014.5.04.0334	04/6/2020	Central de Mandados de Cachoeirinha	<b>68</b>
167	0020298-52.2017.5.04.0334	05/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>67</b>
168	0020255-18.2017.5.04.0334	05/6/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>67</b>
169	0020458-72.2020.5.04.0334	05/6/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>67</b>
170	0021967-77.2016.5.04.0334	05/6/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>67</b>
171	0021967-77.2016.5.04.0334	05/6/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>67</b>
172	0184900-47.2009.5.04.0332	05/6/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>67</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

173	0020455-20.2020.5.04.0334	05/6/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>67</b>
174	0020458-72.2020.5.04.0334	05/6/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>67</b>
175	0020050-52.2018.5.04.0334	08/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>66</b>
176	0020829-75.2016.5.04.0334	10/6/2020	Central de Mandados de Gramado	<b>64</b>
177	0020870-37.2019.5.04.0334	12/6/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>63</b>
178	0020333-75.2018.5.04.0334	12/6/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>63</b>
179	0020032-60.2020.5.04.0334	12/6/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>63</b>
180	0187900-29.2007.5.04.0331	14/6/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>62</b>
181	0106000-68.2000.5.04.0331	16/6/2020	Central de Mandados de Alvorada	<b>61</b>
182	0020482-03.2020.5.04.0334	17/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>60</b>
183	0211500-16.2006.5.04.0331	17/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>60</b>
184	0020242-23.2020.5.04.0331	17/6/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>60</b>
185	0020841-94.2013.5.04.0334	18/6/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>59</b>
186	0020294-47.2020.5.04.0451	22/6/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>57</b>
187	0020350-77.2019.5.04.0334	23/6/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>56</b>
188	0020031-22.2013.5.04.0334	24/6/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>55</b>
189	0020470-86.2020.5.04.0334	24/6/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>55</b>
190	0020096-70.2020.5.04.0334	25/6/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>54</b>
191	0020096-70.2020.5.04.0334	25/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>54</b>
192	0001333-08.2012.5.04.0332	29/6/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>52</b>
193	0001333-08.2012.5.04.0332	29/6/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>52</b>
194	0020536-66.2020.5.04.0334	30/6/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>51</b>
195	0020055-74.2018.5.04.0334	01/7/2020	Central de Mandados de Gravataí	<b>50</b>
196	0020055-74.2018.5.04.0334	01/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>50</b>
197	0020055-74.2018.5.04.0334	01/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>50</b>
198	0020055-74.2018.5.04.0334	01/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>50</b>
199	0020055-74.2018.5.04.0334	01/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>50</b>
200	0020055-74.2018.5.04.0334	01/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>50</b>
201	0020055-74.2018.5.04.0334	01/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>50</b>
202	0020055-74.2018.5.04.0334	01/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>50</b>
203	0020461-27.2020.5.04.0334	01/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>50</b>
204	0020947-46.2019.5.04.0334	01/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>50</b>
205	0020055-74.2018.5.04.0334	01/7/2020	Central de Mandados de Sapiranga	<b>50</b>
206	0020563-49.2020.5.04.0334	02/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>49</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

207	0020487-30.2017.5.04.0334	03/7/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>48</b>
208	0020510-10.2016.5.04.0334	03/7/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>48</b>
209	0021593-95.2015.5.04.0334	03/7/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>48</b>
210	0020571-02.2015.5.04.0334	03/7/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>48</b>
211	0020609-14.2015.5.04.0334	03/7/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>48</b>
212	0020325-98.2018.5.04.0334	03/7/2020	Central de Mandados de Gravataí	<b>48</b>
213	0020118-05.2018.5.04.0333	03/7/2020	Central de Mandados de Sapiranga	<b>48</b>
214	0020574-78.2020.5.04.0334	05/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>47</b>
215	0020733-26.2017.5.04.0334	06/7/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>47</b>
216	0020659-74.2014.5.04.0334	06/7/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>47</b>
217	0020349-97.2016.5.04.0334	06/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>47</b>
218	0020349-97.2016.5.04.0334	06/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>47</b>
219	0021202-72.2017.5.04.0334	06/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>47</b>
220	0020818-17.2014.5.04.0334	06/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>47</b>
221	0020733-26.2017.5.04.0334	06/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>47</b>
222	0020050-52.2018.5.04.0334	07/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>46</b>
223	0020590-08.2015.5.04.0334	08/7/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>45</b>
224	0020184-45.2019.5.04.0334	08/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>45</b>
225	0021077-36.2019.5.04.0334	08/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>45</b>
226	0021633-48.2013.5.04.0334	08/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>45</b>
227	0001665-43.2010.5.04.0332	09/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>44</b>
228	0020479-82.2019.5.04.0334	09/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>44</b>
229	0020479-82.2019.5.04.0334	09/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>44</b>
230	0020650-39.2019.5.04.0334	09/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>44</b>
231	0001665-43.2010.5.04.0332	10/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>43</b>
232	0020926-41.2017.5.04.0334	10/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>43</b>
233	0021258-08.2017.5.04.0334	10/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>43</b>
234	0020055-74.2018.5.04.0334	13/7/2020	Central de Mandados de Gravataí	<b>42</b>
235	0020055-74.2018.5.04.0334	13/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>42</b>
236	0021736-55.2013.5.04.0334	13/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>42</b>
237	0021917-85.2015.5.04.0334	14/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>41</b>
238	0021451-57.2016.5.04.0334	15/7/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>40</b>
239	0020500-97.2015.5.04.0334	16/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>39</b>
240	0116300-31.1996.5.04.0331	16/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>39</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

241	0020263-24.2019.5.04.0334	16/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>39</b>
242	0020263-24.2019.5.04.0334	16/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>39</b>
243	0020037-53.2018.5.04.0334	16/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>39</b>
244	0020780-63.2018.5.04.0334	16/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>39</b>
245	0020780-63.2018.5.04.0334	16/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>39</b>
246	0020538-70.2019.5.04.0334	17/7/2020	Central de Mandados de Guaíba	<b>38</b>
247	0020538-70.2019.5.04.0334	17/7/2020	Central de Mandados de Osório	<b>38</b>
248	0020090-39.2015.5.04.0334	17/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>38</b>
249	0113500-44.2007.5.04.0331	17/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>38</b>
250	0020496-60.2015.5.04.0334	20/7/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>37</b>
251	0020556-91.2019.5.04.0334	20/7/2020	Central de Mandados de Gravataí	<b>37</b>
252	0020597-24.2020.5.04.0334	21/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>36</b>
253	0020234-37.2020.5.04.0334	21/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>36</b>
254	0020606-83.2020.5.04.0334	21/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>36</b>
255	0020563-25.2015.5.04.0334	22/7/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>35</b>
256	0020096-70.2020.5.04.0334	22/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>35</b>
257	0020096-70.2020.5.04.0334	22/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>35</b>
258	0000965-02.2012.5.04.0331	22/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>35</b>
259	0054700-86.2008.5.04.0331	23/7/2020	Central de Mandados de Gravataí	<b>34</b>
260	0054700-86.2008.5.04.0331	23/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>34</b>
261	0054700-86.2008.5.04.0331	23/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>34</b>
262	0054700-86.2008.5.04.0331	23/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>34</b>
263	0054700-86.2008.5.04.0331	23/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>34</b>
264	0054700-86.2008.5.04.0331	23/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>34</b>
265	0054700-86.2008.5.04.0331	23/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>34</b>
266	0054700-86.2008.5.04.0331	23/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>34</b>
267	0054700-86.2008.5.04.0331	23/7/2020	Central de Mandados de Sapucaia do Sul	<b>34</b>
268	0166100-13.2005.5.04.0331	24/7/2020	Central de Mandados de Gravataí	<b>33</b>
269	0166100-13.2005.5.04.0331	24/7/2020	Central de Mandados de Gravataí	<b>33</b>
270	0166100-13.2005.5.04.0331	24/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>33</b>
271	0032100-42.2006.5.04.0331	24/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>33</b>
272	0166100-13.2005.5.04.0331	24/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>33</b>
273	0032100-42.2006.5.04.0331	24/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>33</b>
274	0020200-62.2020.5.04.0334	24/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>33</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

275	0108900-40.2008.5.04.0332	27/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>32</b>
276	0171400-19.2006.5.04.0331	28/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>31</b>
277	0022000-04.2015.5.04.0334	29/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>30</b>
278	0080200-20.2009.5.04.0332	30/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>29</b>
279	0020627-59.2020.5.04.0334	30/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>29</b>
280	0020284-05.2016.5.04.0334	31/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>28</b>
281	0001370-69.2011.5.04.0332	31/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>28</b>
282	0054700-86.2008.5.04.0331	31/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>28</b>
283	0043300-90.1999.5.04.0331	31/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>28</b>
284	0043300-90.1999.5.04.0331	31/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>28</b>
285	0020122-68.2020.5.04.0334	31/7/2020	Central de Mandados de Sapiranga	<b>28</b>
286	0166100-13.2005.5.04.0331	03/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>27</b>
287	0054700-86.2008.5.04.0331	03/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>27</b>
288	0021129-37.2016.5.04.0334	04/8/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>26</b>
289	0020093-52.2019.5.04.0334	04/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>26</b>
290	0021129-37.2016.5.04.0334	04/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>26</b>
291	0020638-88.2020.5.04.0334	04/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>26</b>
292	0020651-87.2020.5.04.0334	04/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>26</b>
293	0020436-14.2020.5.04.0334	06/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>24</b>
294	0020436-14.2020.5.04.0334	06/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>24</b>
295	0001331-72.2011.5.04.0332	10/8/2020	Central de Mandados de Caxias do Sul	<b>22</b>
296	0020670-93.2020.5.04.0334	10/8/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>22</b>
297	0020655-27.2020.5.04.0334	10/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>22</b>
298	0020109-74.2017.5.04.0334	10/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>22</b>
299	0020109-74.2017.5.04.0334	10/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>22</b>
300	0020109-74.2017.5.04.0334	10/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>22</b>
301	0020669-11.2020.5.04.0334	10/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>22</b>
302	0020664-86.2020.5.04.0334	10/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>22</b>
303	0020109-74.2017.5.04.0334	10/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>22</b>
304	0020666-56.2020.5.04.0334	10/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>22</b>
305	0001719-09.2010.5.04.0332	10/8/2020	Central de Mandados de Torres	<b>22</b>
306	0066000-45.2008.5.04.0331	10/8/2020	Central de Mandados de Três Passos	<b>22</b>
307	0020335-79.2017.5.04.0334	12/8/2020	Central de Mandados de Esteio	<b>21</b>
308	0020702-69.2018.5.04.0334	12/8/2020	Central de Mandados de Osório	<b>21</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

309	0021534-44.2014.5.04.0334	13/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>20</b>
310	0020370-05.2018.5.04.0334	14/8/2020	Central de Mandados de Osório	<b>19</b>
311	0020677-85.2020.5.04.0334	14/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>19</b>
312	0020678-70.2020.5.04.0334	14/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>19</b>
313	0020679-55.2020.5.04.0334	14/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>19</b>
314	0000882-77.2012.5.04.0333	17/8/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>18</b>
315	0000882-77.2012.5.04.0333	17/8/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>18</b>
316	0020345-60.2016.5.04.0334	17/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>18</b>
317	0020345-60.2016.5.04.0334	17/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>18</b>
318	0020185-30.2019.5.04.0334	17/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>18</b>
319	0020335-79.2017.5.04.0334	19/8/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>16</b>
320	0001719-09.2010.5.04.0332	20/8/2020	Central de Mandados de Torres	<b>15</b>
321	0021810-07.2016.5.04.0334	21/8/2020	Central de Mandados de Guaíba	<b>14</b>
322	0021810-07.2016.5.04.0334	21/8/2020	Central de Mandados de Guaíba	<b>14</b>
323	0020697-76.2020.5.04.0334	21/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>14</b>
324	0020690-84.2020.5.04.0334	21/8/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>14</b>
325	0020873-31.2015.5.04.0334	21/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>14</b>
326	0020042-41.2019.5.04.0334	21/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>14</b>
327	0020695-09.2020.5.04.0334	21/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>14</b>
328	0020694-24.2020.5.04.0334	21/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>14</b>
329	0020685-62.2020.5.04.0334	21/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>14</b>
330	0001719-09.2010.5.04.0332	24/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>13</b>
331	0001719-09.2010.5.04.0332	24/8/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>13</b>
332	0020335-79.2017.5.04.0334	24/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>13</b>
333	0020193-41.2018.5.04.0334	24/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>13</b>
334	0020225-12.2019.5.04.0334	24/8/2020	Central de Mandados de Sapucaia do Sul	<b>13</b>
335	0043300-90.1999.5.04.0331	25/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>12</b>
336	0043300-90.1999.5.04.0331	25/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>12</b>
337	0043300-90.1999.5.04.0331	25/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>12</b>
338	0020782-96.2019.5.04.0334	26/8/2020	Central de Mandados de Estância Velha	<b>11</b>
339	0021896-75.2016.5.04.0334	26/8/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>11</b>
340	0020370-05.2018.5.04.0334	26/8/2020	Central de Mandados de Santa Rosa	<b>11</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 11/9/2020).



## 8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria Substituta, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria Substituta, a liberação do depósito recursal para a parte reclamante é feita na homologação da liquidação.

## 8.14 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria Substituta informou que a desconsideração da personalidade jurídica é procedida mediante provocação da parte, não sendo observado o disposto no art. 795 do CPC e sendo realizado Bacenjud preventivo antes da citação do sócio.

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

## 10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 2 processos administrativos relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Assunto e Resumo
2867/2019	0020333-41.2019.5.04.0334	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria via e-mail.
3822/2020	-	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal

## 11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo obteve resultados superiores (ou, ao menos, similares) à média da respectiva faixa de movimentação processual na maioria dos indicadores analisados – com exceção, apenas, daqueles relativos à vazão processual e à idade média dos processos em tramitação.

**Com relação aos indicadores relativos ao congestionamento processual, destaca-se, positivamente, o resultado relativo à fase de execução** (17ª colocada entre as oitenta unidades da respectiva faixa de movimentação processual), o qual se deve, principalmente, ao reduzido estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior (25,49% inferior à média das unidades similares). A seu turno, a Vara também apresentou um resultado acima da média da respectiva faixa no indicador referente aos incidentes processuais, bem como um desempenho similar à média da faixa no indicador relativo à fase de conhecimento.

Por sua vez, o indicador referente ao acervo processual é outro dos destaques positivos da Unidade, na medida em que a Vara apresentava, em 31/8/2020, o vigésimo menor acervo de sua respectiva faixa de movimentação processual (31,17% abaixo da média das unidades similares) – a despeito de ter apresentado uma elevação de 4,76% em seu estoque de processos pendentes de finalização no período analisado. A Unidade apresentou, por outro lado, a 25ª menor vazão processual entre as unidades similares no período analisado – registrando um número de processos baixados 9,18% inferior ao número de casos novos no mesmo período, ao passo que a respectiva faixa de movimentação processual apresentou um número médio de processos baixados 0,82% superior ao número médio de casos novos no período.



**Quanto aos indicadores relativos à idade média e ao prazo médio dos processos na Unidade, destaca-se, positivamente, o indicador relativo à idade média dos processos em execução,** no qual a Vara registrou o 13º melhor índice de sua faixa de movimentação processual. A Unidade também apresentou desempenhos superiores à média da respectiva faixa nos indicadores referentes à idade média dos processos em instrução e ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença. Por outro lado, conforme já referido, a Unidade registrou um resultado abaixo da média das unidades similares no indicador relativo à idade média dos processos em tramitação.

No tocante às metas do CNJ, a Unidade não realiza o seu acompanhamento. Apesar disso, das 6 (seis) metas estabelecidas para a Justiça do Trabalho para o ano de 2019, a Unidade Judiciária cumpriu 5 (cinco), não tendo sido cumprida a Meta 1 (*“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”*). De qualquer sorte, merece ser destacado o cumprimento da Meta 5 (*“Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”*), sobretudo considerando que o congestionamento na fase de execução se constitui em um dos principais problemas da Justiça do Trabalho na 4ª Região. De outra parte, relativamente ao ano de 2020, há indicativo de não cumprimento das referidas Metas 1 e 5 e das Metas 3 (*“Estimular a conciliação”*) e 7 (*“Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”*), sendo que na data da inspeção correcional já haviam sido cumpridas as Metas 2 (*“Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”*) e 6 (*“Identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”*).

Quanto às alterações introduzidas pela Lei nº 13.467/2017, no que concerne ao art. 11-A da CLT, não havendo diligências a serem realizadas pela Secretaria, a parte reclamante é notificada para informar os meios para prosseguimento. No silêncio da parte reclamante, é expedida a certidão para protesto e o processo é arquivado com dívida, sendo lançado o prazo de 2 anos no GIGs. A Unidade não possui processos em que não tenha ocorrido impulso por parte do reclamante no período de 2 anos. Outrossim, a norma do art. 883-A da CLT é aplicada na Unidade, sendo que a inscrição no BNDT é efetuada 45 dias após a notificação para pagamento não cumprida, enquanto a retirada ocorre por ocasião da sentença de extinção da execução. Por outro lado, a desconsideração da personalidade jurídica é procedida mediante provocação da parte, sendo realizado Bacenjud preventivo, antes da citação do sócio.

A Unidade efetua triagem das petições iniciais, sendo separadas as ações acidentárias. As audiências são designadas em Secretaria. Anteriormente à pandemia, eram realizadas audiências iniciais em todas as ações. Por ocasião da correição, em face da pandemia, somente estavam sendo realizadas audiências a pedido das partes para tentativas de conciliação. Também estavam sendo realizadas audiências de conciliação em processos nas fases de liquidação ou execução, a requerimento das partes.

Encerrada a instrução, a conclusão dos autos para sentença é efetuada imediatamente.

De outra parte, conforme se infere das informações constantes do item 4.8 deste Relatório, tendo em vista o estabelecido no anexo III da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando a média anual de 1.077 casos novos apresentada pela Unidade no triênio 2017 a 2019, a lotação da 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo para o ano de 2020 é de 11 (onze) servidores. Segundo a Diretora de Secretaria Substituta, a Unidade se encontra com a lotação completa, tendo sido destacada, ainda, a baixa rotatividade de pessoal.

A organização do trabalho é procedida mediante adoção de regime misto (por carteira e por divisão de tarefas), tendo sido relatado o seguinte acerca das atribuições dos servidores:

*“temos 5 servidores trabalhando com 2 carteiras cada um, em todas as fases; além disso, cada servidor tem tarefas específicas como apreciação dos pedidos de tutela, apreciação das minutas de acordo, confecção dos alvarás etc.”*

Relativamente às atribuições dos Assistentes de Execução, foi informado que *“1 assistente é responsável pela confecção de alvarás e minutas das sentenças de execução de ambos os juízes e a outra é auxilia nas minutar de conhecimento de ambos os juízes.”*

Conforme item 9 do presente, a consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional revelou que a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

Constaram na Ouvidoria do TRT, 02 (dois) processos administrativos relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, consoante consulta ao Sistema PROAD, como informado no item 10 supra.



Finalmente, foi informado que o prédio da 4ª Vara do Trabalho está em bom estado de conservação, que os *“móveis são relativamente novos e estão dispostos em formato de 2 ilhas, com 4 mesas cada, além da mesa da Diretora, que fica centralizada, de forma a enxergar toda a secretaria”*, bem como que a Unidade possui boa iluminação, pouco ruído e os aparelhos de ar condicionado estão funcionando adequadamente.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21/11/2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUBE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*.

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que

[...]



d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Destarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

### **12.1.2 Prescrição Intercorrente**

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

### **12.1.3 Reunião de execuções**

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

### **12.1.4 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### **12.1.5 Desconsideração da personalidade jurídica**

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

### **12.1.6 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo**

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPC).

## **12.2 Aos Juízes**

### Item 4.3.1. (Congestionamento na Fase de Conhecimento)

Recomenda-se ao Juiz Titular **Jarbas Marcelo Reinicke** aumentar o número de sentenças líquidas prolatadas.

### Item 5.2.1 (Meta CNJ 1/2020)

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento desta meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2019 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.1.1), na medida em que o número de processos solucionados em 2019 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período, e que os dados parciais apurados até 31/8/2020 apontam tendência de descumprimento da meta no presente ano.



### Item 5.2.3 (Meta CNJ 3/2020)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que os dados parciais apurados até 31/8/2020 apontam tendência de descumprimento desta meta no presente ano, na medida em que o número de processos conciliados em 2020 até o momento foi inferior a 45% do total de processos solucionados no mesmo período (item 5.1.3).

Sinala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano anterior foi devidamente cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.1.3).

## **12.3 À Secretaria**

### Item 5.2.4 (Meta CNJ 5/2020)

Considerando-se que os dados parciais apurados até 31/8/2020 apontam tendência de descumprimento da referida meta no presente ano, na medida em que o número de execuções baixadas foi inferior ao número de execuções iniciadas no período analisado, recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

Recomenda-se, também, que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

Sinala-se, ainda, que a meta correspondente do ano anterior foi devidamente cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.1.4).

### Item 5.2.6 (Meta CNJ 7/2020)

Recomenda-se à Unidade que adote as medidas necessárias para o cumprimento da referida meta, considerando-se que os dados parciais apurados até 31/8/2020 apontam tendência de descumprimento desta meta no presente ano, na medida em que o acervo dos dez maiores litigantes registrou aumento em relação ao ano anterior.

Sinala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano anterior foi devidamente cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.1.6).

### Item 8.9.3 (Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Nos processos remetidos para a tarefa “*Aguardando cumprimento de acordo*” (situação ocorrida no de nº **0021029-77.2019.5.04.0334**), cadastrar as parcelas do ajuste (valor e data de previsão de pagamento), a fim de possibilitar a migração automática para a tarefa “*Acordos vencidos*”;
- b) Como forma de evitar o atraso identificado no **processo nº 0020046-44.2020.5.04.0334**, cumprir, com a maior brevidade possível, as determinações constantes nos despachos proferidos;
- c) Priorizar a movimentação processual dos processos recebidos do Tribunal, evitando a demora verificada no de nº **0020348-10.2019.5.04.0334**;
- d) Priorizar o cumprimento das decisões proferidas em fase de execução, como forma de evitar o atraso identificado no **processo nº 0020398-36.2019.5.04.0334**;
- e) Realizar, com a maior brevidade possível, o impulso processual necessário ao prosseguimento do feito, como forma de evitar a demora no andamento processual identificado no **processo nº 0021042-76.2019.5.04.0334**.

## **13 DETERMINAÇÕES**

### **13.1 Aos Juízes**

Conforme apontado no item 7.2 supra, as apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 14/9/2020 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 13/9/2020, às 11h01min,



registram 02 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária, sendo 01 processo concluso em 17/7/2020 ao Juiz **Rodrigo Trindade de Souza** (nº 0020345-55.2019.5.04.0334) e 01 processo pendente com a Juíza Substituta **Nadir Fátima Zanotelli Coimbra** (nº 0020838-32.2019.5.04.0334, concluso em 27/7/2020 – 32 dias).

Na data da publicação do presente relatório as sentenças já haviam sido proferidas. O Juiz Rodrigo Trindade de Souza proferiu a sentença no proc. nº 0020345-55.2019.5.04.0334 no dia 15/09/2020, enquanto a Juíza Nadir Fátima Zanotelli Coimbra prolatou a sentença no proc. nº 0020838-32.2019.5.04.0334 em 16/09/2020.

Nesse contexto, nada a determinar no presente tópico.

## 13.2 À Secretaria

### Item 8.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.8.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional. **Ressalte-se que, no caso de constar na listagem acima processos que tiveram o registro de arquivamento definitivo dos autos lançados pelo JAEP, deve ser adotado o mesmo procedimento.**

### Item 8.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.**

### Item 8.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

### Item 8.9.3 (Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária (\*):

- a) Impulsionar o andamento do **processo nº 0020692-88.2019.5.04.0334**, procedendo à conclusão dos autos, tal como determinado no final do despacho proferido em 25/05/2020 (ID. d31d790);
- b) Impulsionar o andamento do **0021210-78.2019.5.04.0334**, procedendo à conclusão dos autos, tal como determinado no final do despacho proferido em 21/05/2020 (ID. 4215fd8);
- c) Impulsionar o andamento do **0020046-44.2020.5.04.0334**, procedendo à conclusão dos autos, tal como determinado no final do despacho proferido em 25/05/2020 (ID. 2d1c9cd);
- d) Impulsionar o andamento do **processo nº 0020348-10.2019.5.04.0334**, considerando o determinado no acórdão proferido pela 8ª Turma do TRT4 (ID. b0ae8d1);
- e) Desarquivar os autos do **processo nº 0021178-83.2013.5.04.0334**, considerando que o expediente relativo à intimação da reclamante acerca da Consulta ao CCS, efetuada em 13/01/2020 (ID. 1bc93ee), não foi disponibilizado no DEJT. Certificar o ocorrido e proceder à conclusão dos autos para as providências que o Juízo entender de direito;
- f) No **processo nº 0000002-72.2018.5.04.0334**, fechar o expediente referente à intimação do executado expedida em 03/03/2020 (ID. 1c451db), o qual se encontra “aberto”, porquanto não disponibilizado no DEJT. Certificar o ocorrido e proceder à conclusão dos autos para as providências que o Juízo entender de direito.



(\*) *Com relação às demais pendências apontadas no item 8.9.3, foi realizada a movimentação processual, conforme constatado mediante consulta aos autos dos processos no dia 24/11/2020.*

#### Item 8.10.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança, regularize os andamentos e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, observadas as medidas de combate à contaminação pelo novo Coronavírus COVID-19, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPR.

#### Item 8.11.1 (Mandados – Prazo de Cumprimento Vencido há mais de 10 dias úteis)

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias úteis, listados no item 8.11.1 deste relatório correcional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/04/2020.

### **14 MEDIDAS RELACIONADAS AO COVID-19**

Considerando o disposto no 6º, § 2º, do Ato nº 13, de 19/05/2020, do Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, a Diretora de Secretaria Substituta foi questionada acerca das medidas adotadas “*no tocante à contingência do COVID-19, com a identificação do ato normativo e a ordem de serviço a que se referem*”, tendo referido o seguinte:

*“Todos os servidores estão trabalhando de forma remota. 1 vez por semana, são agendados atendimentos na vara, do lado de fora do prédio, para entrega e retirada de CTPS. Sendo necessária a consulta de autos ou análise de documentos depositados em secretaria, é solicitada uma autorização à CCDF para entrada no prédio.*

*As audiências iniciais foram dispensadas (§ 1º do art. 6º da Portaria Conjunta nº 1.770/20) e as reclamadas intimadas por Oficial de Justiça, preferencialmente por meio eletrônico (art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770), para apresentação de defesas e documentos diretamente no sistema Pje, no prazo de 15 dias (art. 335 do CPC).*

*As perícias, sempre que possível, estão sendo realizadas por meio de videoconferência, com utilização da plataforma Google Meet, conforme autoriza o § 3º do art. 3º da Portaria Conjunta 1.770/20.”*

A Portaria Conjunta nº 1.268, de 20/03/2020, da Presidente e do Corregedor do TRT4, instituiu os regimes de plantão extraordinário e de trabalho remoto integral e compulsório em todas as unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho da 4ª Região, enquanto perdurarem as medidas restritivas decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). O artigo 3º da referida Portaria estabelece que “*O trabalho presencial de magistrados e servidores é medida excepcional, admitida apenas para o exercício das atividades essenciais à manutenção mínima da Justiça do Trabalho, definidas no artigo 3º do Ato Conjunto CSJT.GP.VP.CGJT nº 001/2020, que não possam ser realizadas remotamente*”.

Cumprir registrar que as disposições da referida portaria têm sido rigorosamente observadas pelas unidades administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho da 4ª Região e, em especial, pela Unidade Correccionada.

### **15 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária, o Corregedor Regional manteve contato com o Juiz Titular e o Juiz Substituto Designado, por videoconferência pela plataforma *Google Meet*, às 15 horas do dia 22/9/2020.

Conforme divulgado previamente, o Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades Judiciárias do Foro Trabalhista de São Leopoldo no dia 22/9/2020, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência na mesma plataforma referida, na qual houve participação dos advogados



integrantes da Subseção da OAB de São Leopoldo: Arthur Orlando Dias Filho, Vice-presidente, Vanessa Luiza Boll, Secretária-geral adjunta, e Cláudio Roberto de Moraes Garcez, Ouvidor.

Outrossim, o Assessor Jurídico da Corregedoria realizou a entrevista correccional com a Diretora de Secretaria Substituta, por meio eletrônico, a qual prestou as informações e esclarecimentos solicitados.

## **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

**A Diretora de Secretaria Substituta** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 8363/2020**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Jarbas Marcelo Reinicke, pelo Juiz Substituto Designado, Giovane Brzostek, e pela Diretora de Secretaria Substituta, Camila Heineck Fracaro, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Valdemir da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Des. Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*  
**Des. GEORGE ACHUTTI**  
**Corregedor Regional**